



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 015/2016

16/03/2016

SÚMULA: REFORMULA O QUADRO DE MEMBROS DOS COMITÊS MUNICIPAL E LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a implantação do Programa Família Paranaense no território do Município de Laranjeiras do Sul, com o objetivo central de atender às famílias em situação de maior vulnerabilidade social, **por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde elas vivem;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica reformulado o quadro de membros para compor o **Comitê Municipal** do Programa Família Paranaense, conforme segue:

NOME	REPRESENTATIVIDADE
SANDRA SALMORIA	Secretaria Municipal de Assistência Social
NILSON BRONHOLO	Secretaria Municipal de Assistência Social
RUDIVANE VALIATI	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
FABIANO POPIA	Secretaria Municipal de Saúde
VALMIR VIOLA	Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários
JOSELAINÉ DE M. ALMEIDA	Segurança Alimentar e Nutricional
ELIANE RUTHS DEMETRIO	Agência do Trabalhador



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

Art. 2º. Fica reformulado o quadro de membros para compor o **Comitê Local** do Programa Família Paranaense, conforme segue:

NOME	REPRESENTATIVIDADE
VANDERSOM GOMES	CRAS
ROZIANE LENIRA VEIGANT	CREAS
MARGARIDA DAMIANI E SILVA	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
MILANE SCARPARI	Secretaria Municipal de Saúde
JOSNEI GLABA	Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários
NAIARA SOUTHER	Segurança Alimentar e Nutricional
ADRIANE DE LIMA DARIZ	Agência do Trabalhador

Art. 3º. Os membros ora nomeados para compor o Comitê Local ficam responsáveis pela alimentação do sistema eletrônico do Programa Família Paranaense, bem como pela articulação das ações intersetoriais, com o devido aval do comitê municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos nº 035/2015 e nº 038/2015.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 16 de março de 2016.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231